



**Comunicado Aplic Nº 07/2017 (Repúblicação)  
(Substitui o Comunicado publicado em 10.04.2017)**

<b>Data:</b>	11/04/17
<b>Elaborador(a):</b>	Sedecex – TCE/MT
<b>Assunto:</b>	Novas regras de validação de 2017

Considerando algumas dificuldades dos jurisdicionados na incorporação de novas validações do exercício de 2017, informamos que:

a. as regras ATI08-1, ATI08-4, CON75-5 e CON90-1 foram flexibilizadas na carga inicial de 2017.

b. as regras CON90-3 e CON90-4 foram transferidas para fevereiro/2017, ficando apenas o alerta nos informes inicial e janeiro/2017. Nesses informes devem ser feitos os lançamentos contábeis de ajustes para validação nas novas regras, pois a partir de fevereiro/2017 não será mais possível.

c. a regra CON75-4 foi retirada do informe inicial. Para validar nessa regra a reclassificação de fonte nas contas de controle (Classes 7 e 8) deve feita em dois lançamentos com numerações distintas, conforme exemplo abaixo que reclassifica o 2º dígito da fonte de 1 para 3:

**Lançamento 1 (LCDTCE\_NUMLANCAMENTO)**

Débito 82111XXXXXX DISP POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS  
Crédito 7211XXXXXXX CONTROLE DA DISP DE RECURSOS  
(Redução)

Fonte (X|1|YY|XXXXXX)  
Fonte (X|1|YY|XXXXXX)

**Lançamento 2 (LCDTCE\_NUMLANCAMENTO)**

Débito 7211XXXXXXX CONTROLE DA DISP DE RECURSOS  
Crédito 82111XXXXXX DISPPOR DESTINAÇÃO DE RECURSOS  
(Acréscimo)

Fonte (X|3|YY|XXXXXX)  
Fonte (X|3|YY|XXXXXX)

Cuiabá, 11 de abril de 2017.